

Aprovação na parte escolar do mestrado em Economia, FEP, Universidade do Porto, 1989;
Licenciatura em Economia, FEP, Universidade de Porto, 1974.

Funções actuais:

Consultora na CCRN — Projecto Norte 2015;
Investigadora do CEIS-FEC — Universidade de Coimbra;
Integra o Observatório Português de Sistemas de Saúde — OPSS;
Professora auxiliar no ISSSP;
Professora convidada da ESSUA — Universidade de Aveiro;
Docente no mestrado em Gestão e Administração da Saúde da FMP/ICBAS — Universidade do Porto e no mestrado em Economia e Gestão em Saúde, FEC — Universidade de Coimbra;
Integra o conselho fiscal da APES — Associação Portuguesa de Economia da Saúde.

Funções anteriores:

Assessora na CCRN;
Docente no curso de pós-graduação para Médicos, Universidade Católica e Ordem dos Médicos;
Integrou a comissão coordenadora do doutoramento em Ciências de Serviço Social, ISSSP/Universidade do Porto;
Integrou a equipa do projecto de avaliação dos hospitais — INA;
Integrou o conselho de administração da ARS Norte, 1999-2000;
Integrou o conselho de administração da Fundação para o Desenvolvimento do Vale de Campanha, 1996-2002;
Integrou a direcção da APES;
Membro da comissão de fiscalização da Escola Superior de Tecnologia de Saúde do Porto, 1998-2004;

Membro das seguintes associações profissionais:

Associação Portuguesa de Economistas — APEC — Lisboa;
Associação Portuguesa de Economia da Saúde — APES — Lisboa;
IHEA — International Health Economic Association.

Despacho n.º 15 941/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de substituição, para exercer as funções de coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa a licenciada Maria Manuela da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Junho de 2005.

22 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Sinopse curricular

Maria Luísa Dias Horta de Oliveira Pais, filha de José Augusto Tavares Horta de Oliveira e de Maria Isabel da Cruz Dias, nasceu em Coimbra em 7 de Maio de 1951.

Concluiu a licenciatura em Medicina na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em 1976, com a classificação final de 14 valores.

Concluiu o internato complementar de Imuno-Hemoterapia em 1987, nos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC), com a classificação de 18,4 valores.

Efectuou concurso de provimento para assistente hospitalar, em Junho de 1989, com a classificação de 19 valores, passando a integrar o quadro orgânico do serviço de imuno-hemoterapia dos HUC, por opção, em regime de dedicação exclusiva, com quarenta e duas horas semanais.

Concurso de provimento de chefe de serviço de imuno-hemoterapia, em Novembro de 1999, com a classificação de 19 valores.

Responsável do sector de aférese e criobiologia da Unidade de Terapia Celular dos HUC desde a sua criação, em Fevereiro de 1996 até 2003, data em que assume a sua coordenação.

Outras actividades:

Responsável do serviço de imuno-hemoterapia dos HUC (1992-1994);
Estágio na área da biologia molecular e transplantação, no Centro de Histocompatibilidade do Centro, de Maio de 1994 a Fevereiro de 1996;
Directora do Centro de Histocompatibilidade do Centro, em regime de substituição, de Novembro de 2001 a Maio de 2002;
Orientadora de formação do internato complementar de Imuno-Hemoterapia;
Membro de diversas comissões técnicas;
Membro da direcção do Colégio de Imuno-Hemoterapia da Ordem dos Médicos desde 1994;

Competência em gestão dos serviços de saúde da Ordem dos Médicos;

Autora e co-autora de mais de 90 comunicações apresentadas em diversas reuniões científicas em Portugal e no estrangeiro.
Seis trabalhos publicados;

Frequentou vários cursos de pós-graduação;

Participação em 30 júris de concursos médicos.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Rectificação n.º 1259/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 6349/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29 de Junho de 2005, rectifica-se que onde se lê «Dr. Jorge Alberto Cerqueira Monjardino, assistente hospitalar graduado de radiologia do Hospital de Curry Cabral» deve ler-se «Dr. Jorge Augusto Cerqueira Monjardino, assistente hospitalar graduado de radiologia do Hospital de Curry Cabral».

8 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.

Hospital Distrital de Águeda

Deliberação n.º 994/2005. — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, o conselho de administração, conforme deliberação de 6 de Junho de 2005, delega competências, com a faculdade de subdelegação, para a prática dos seguintes actos:

1 — No presidente do conselho de administração e director clínico, Dr. Pedro Manuel Simões de Carvalho:

- Autorizar as comissões gratuitas de serviço do pessoal médico;
- Autorizar as alterações ao plano de férias do pessoal médico e técnico de saúde, desde que as mesmas se encontrem devidamente informadas pelos responsáveis dos serviços;
- Autorizar dispensas do pessoal médico e técnico de saúde, quando devidamente informadas pelos responsáveis dos serviços e desde que tal não comprometa o normal funcionamento dos serviços;
- Propor a admissão do pessoal médico e técnico de saúde necessário ao normal funcionamento dos serviços;
- Homologar as avaliações de desempenho do pessoal médico e técnico de saúde, quando não intervenha como avaliador;
- Autorizar previamente as escalas do pessoal médico e técnico de saúde com trabalho em regime de turnos;
- Despachar e assinar toda a correspondência relativa ao expediente geral do Hospital.

A presente delegação produz efeitos a 17 de Novembro de 2003, ficando desta forma ratificados todos os actos entretanto praticados.

2 — Na vogal executiva Dr.ª Ana Isabel Torráo Estima Breda Marques:

- Propor a admissão do pessoal do regime geral necessário ao bom funcionamento dos serviços;
- Autorizar as comissões de serviço do pessoal do regime geral;
- Homologar as avaliações de desempenho do pessoal do regime geral, quando não intervenha como avaliador;
- Autorizar as alterações ao plano de férias do pessoal do regime geral, desde que as mesmas se encontrem devidamente informadas pelos responsáveis dos serviços;
- Autorizar dispensas de pessoal do regime geral, quando devidamente informadas pelos responsáveis dos serviços;
- Autorizar previamente as escalas do pessoal do regime geral com trabalho em regime de turnos;
- Autorizar a atribuição do abono familiar nos termos da lei;
- Autorizar a realização de despesas com bens e serviços, até ao limite de € 500, bem como todos os actos inerentes ao processo de aquisição;
- Autorizar a realização de despesas de simples conservação e reparação e beneficiação das instalações e do equipamento, até ao limite de € 500, bem como todos os actos inerentes ao processo de aquisição;
- Autorizar a realização de despesas com bens do imobilizado, até ao limite de € 500;
- Autorizar a abertura de procedimentos, relativos às despesas referidas nas alíneas g), i) e j), de valor superior aos referidos nas referidas alíneas;

- l) Assegurar a regularidade da cobrança das receitas e do pagamento das despesas do Hospital;
- m) Dar balanço mensal à tesouraria;
- n) Despachar e assinar toda a correspondência relativa ao expediente geral do Hospital;
- o) Emitir notas de encomenda no âmbito de processos de compra previamente adjudicados;
- p) Autorizar os ajustes directos celebrados nos termos do disposto no artigo 86.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a Portaria n.º 1176-A/2000, de 14 de Dezembro;
- q) Assinar quaisquer contratos de pessoal, devidamente autorizados e nos termos da lei;
- r) Autorizar pagamentos de valores referentes a contratos de pessoal previamente celebrados;
- s) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no processo individual dos funcionários e agentes, bem como a restituição de documentos aos interessados;
- t) Assinar as certidões e declarações solicitadas ao Serviço de Pessoal referentes a informações sobre os respectivos requerentes que não envolvam complexidade ou dúvidas;
- u) Mandar apresentar os funcionários à junta médica, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- v) Ordenar a destruição de documentos referentes a concursos, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- x) Despachar toda a correspondência inerente à tramitação processual de concursos de pessoal;
- z) Despachar e assinar toda a correspondência relativa ao expediente geral do serviço de pessoal.

A presente delegação produz efeitos a 17 de Novembro de 2003, ficando desta forma ratificados todos os actos entretanto praticados.

3 — No enfermeiro-director, Jorge Manuel Abrantes de Resende Soares:

- a) Autorizar as comissões gratuitas de serviço do pessoal de enfermagem;
- b) Autorizar as alterações ao plano de férias do pessoal de enfermagem, desde que as mesmas se encontrem devidamente informadas pelos responsáveis dos serviços;
- c) Autorizar dispensas do pessoal de enfermagem, quando devidamente informadas pelos responsáveis dos serviços e desde que tal não comprometa o normal funcionamento dos serviços;
- d) Propor a admissão do pessoal de enfermagem necessário ao normal funcionamento dos serviços;
- c) Homologar as avaliações de desempenho do pessoal de enfermagem, quando não intervenha como avaliador;
- d) Autorizar previamente as escalas do pessoal de enfermagem com trabalho em regime de turnos.

A presente delegação produz efeitos a 13 de Janeiro de 2004, ficando desta forma ratificados todos os actos entretanto praticados.

6 de Julho de 2005. — A Vogal Executiva, *Ana Isabel Torrão Estima Breda Marques*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 15 942/2005 (2.ª série). — 1 — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 4.º e 5.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2004, de 28 de Abril, dou por finda, a seu pedido, a designação do licenciado Rodrigo dos Santos Lopes como coordenador educativo da área do Tâmega, no âmbito da Direcção Regional de Educação do Norte.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 8 de Junho de 2005.

6 de Junho de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 15 943/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio assessor do meu Gabinete o Doutor João José de Carvalho Correia de Freitas, docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, para o efeito requi-

sitado a esta instituição, para a realização de trabalhos e estudos a tempo completo na sua área de especialização, nos seguintes termos:

- a) É disponibilizado todo o apoio logístico necessário por parte do Gabinete;
- b) A remuneração mensal é a equivalente à legalmente fixada para os adjuntos de gabinete ministerial, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como o abono para despesas de representação.

2 — A presente nomeação é feita pelo prazo de um ano, automaticamente renovável por idênticos períodos, salvo comunicação em contrário.

3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo.

4 — O nomeado é autorizado a exercer as actividades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para a normal prestação da sua colaboração ao Gabinete.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.

29 de Junho de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 15 944/2005 (2.ª série). — Considerando que na Lei Orgânica do Ministério da Educação, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, está contemplada a existência de coordenadores educativos a nível intermunicipal e no âmbito das direcções regionais de educação, com a tarefa de assegurar a ligação com as escolas até então realizada pelos extintos centros de área educativa;

Considerando que a recente investitura da nova equipa dirigente da Direcção Regional de Educação do Norte reflecte uma viragem nas orientações de gestão deste serviço desconcentrado, com a consequente redefinição de algumas áreas de actuação e actividades programadas;

Considerando que o particular papel de interlocução que os coordenadores educativos desempenham entre os diversos níveis de administração educativa exige a constituição urgente de uma nova equipa de coordenação, coesa e homogénea na sua ligação à estrutura dirigente da direcção regional de educação:

1 — Assim, tendo presente o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e ao abrigo do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2004, de 28 de Abril, dou por finda, sob proposta da directora regional de educação respectiva, a designação, no âmbito da Direcção Regional de Educação do Norte, da licenciada Fernanda Dias Seabra como coordenadora educativa do Porto.

2 — O presente despacho produz efeitos a contar da data da sua assinatura.

30 de Junho de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 15 945/2005 (2.ª série). — 1 — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2004, de 28 de Abril, dou por finda, a pedido dos interessados, a designação, no âmbito da Direcção Regional de Educação do Alentejo, dos coordenadores educativos do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, a seguir identificados:

Maria Dulce Gertrudes Lúcio Mendes Alves, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Mário Beirão, em Beja.

Licenciado António Francisco Dias Borralho, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária de Moura.

2 — O presente despacho produz efeitos a contar da data da sua assinatura.

30 de Junho de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 15 946/2005 (2.ª série). — O Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/97, de 29 de Abril, e pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, ao dispor sobre os concursos de pessoal docente, estabelece no n.º 6 do artigo 22.º a possibilidade de aos candidatos a concurso de provimento ou de afectação ser exigida prova do domínio perfeito da língua por-